

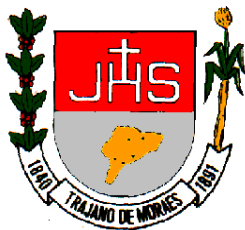
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Gabinete da Presidência

HOMOLOGAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, inciso II alínea “d”, referente à Redução do preço do combustível no processo de **Dispensa de Licitação nº 08/2022**, que gerou o empenho inicial nº 008/2022, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato . Homologo e autorizo o **TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO** ao empenho supracitado , firmado com a empresa **POSTO PÁINEIRAS-CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - CNPJ: 39.491.022/0001-37**, para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender à **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, alterando o valor do litro de gasolina que era de R\$ 7,47(sete reais e quarenta e sete centavos), reduzindo para o valor de **R\$ 6,10(seis reais e dez centavos)**, ficando o total do contrato em **R\$ 5.871,97(cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**, para o período de **03/08/2022 à 31/12/2022**

Trajano de Moraes, 03 de Agosto de 2022.

Alexandro Vieira de Souza.
Presidente.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Gabinete da Presidência